



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº32/2025**

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação

**Numero da Modalidade:** Nº /2025

**Legislação:** Lei 14.133/2021

**Objeto:** Aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada para manutenção dos veículos micro ônibus placas **IRJ6130, JBA4C28 e IZJ6G35** pertencentes a frota de veículos do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação.

**Município:** São Vicente do Sul - RS

**Departamento:** Secretaria Municipal de Educação

**Responsável:** Rosani Kozoroski Palmeiro

**Necessidade da Administração:** Aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção de veículos de transporte escolar, sendo de necessidade emergencial para ter segurança e também um melhor funcionamento na locomoção de seus alunos.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação da empresa especializada em realizar o serviço mencionado a cima tem por objetivo adquirir peças de veículos e fazer a manutenção dos mesmos para o bom funcionamento na sua deslocação.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter uma empresa especializada em serviços de manutenção de veículos com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

### 2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**3.1-** As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

**3.2-** As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

3.3- A empresa Contratada ficará responsável por fornecer peças e serviço de qualidade.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa de aquisição de peças para o serviço de manutenções de transportes escolares é de **R\$ 3.464,00 (três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)**. Ressaltando que esses micro ônibus pertencem a frota de veículos da secretaria municipal de educação.

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada em manutenção de veículos escolares para funcionar melhor nos deslocamentos. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO MICRO ÔNIBUS PLACAS JBO8G09 e IUB5I95	CONTRATADO	Valor Total R\$
01	1	SVÇO	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.	EDER FIORIN SARAN, EVERTON FRANCISCO MENCHIK, POSTO DE MOLAS MENCHIK.	265,00 679,00 2.520,00 <b>TOTAL: R\$ 3.464,00</b>
02	1	SVÇO	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	GIOVANI SFREDDO, LUIZ EPAMINONDAS.	295,00 3.309,00 <b>TOTAL: R\$ 3.604,00</b>
03	1	SVÇO	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	GIOVANI SFREDDO, LUIZ EPAMINONDAS	3.393,00 315,00 <b>TOTAL: R\$ 3.708,00</b>

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da aquisição de peças e contratação de empresa especializada em manutenção dos veículos escolares é de **R\$3.464,00 (três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)**, baseado no valor de mercado.

#### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

#### 8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO



O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e um excelente desempenho com qualidade do serviço prestado pelo veículo em bom funcionamento com perfeitas condições para desempenhar o transporte, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado.

## 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação de empresa especializada trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 20 de janeiro de 2025

  
Secretária Municipal de Educação

Rosani Kozeroski Palmeiro  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 017/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS